



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 E DECRETO FEDERAL Nº 11.525/2023, COM OBSERVÂNCIA E NO QUE COUBER DA LEI FEDERAL Nº 9.610/1998, BEM COMO DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Art. 6º – Inciso I – Apoio a produções audiovisuais

A Administração Municipal através do Departamento de Cultura, CONSIDERANDO o Extrato de Julgamento e Seleção, publicado no Mural do Município – Em 8 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada na Etapa de Habilitação, conforme item 11. do Edital;

RESOLVE:

a) Apresentar o resultado da habilitação dos projetos selecionados no presente certame, a saber:

Linha de Crédito	Nome do Projeto	Proponente	Habilitação	Motivo
Documentário	“Prendado do Couro Cru: Histórias e Tradição”	Grupo de Nativismo e Folclore Couro Cru	Habilitado	-
Documentário	“Nova Esperança do Sul em versos”	Mateus Gorski Brasil	Habilitado	-

b) Informar que por força do item 12.9 do aludido Edital, fica aberto, a partir do dia 08/07/2024 até as 23h59min do dia 13/07/2024, o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado ao Departamento Cultural por meio do e-mail cultura@novaesperancadosul.rs.gov.br com o assunto “PEDIDO DE RECURSO – EDITAL 01/2024 – AUDIOVISUAL”.

c) Redefinir o CRONOGRAMA do edital conforme se segue:

- Publicação das propostas selecionadas – dia 08/07/2024
- Prazo de recurso – do dia 08/07/2024 até as 23h59min do dia 13/07/2024
- Publicação final dos selecionados – 14/07/2024.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA GIRARDON FABERO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 E DECRETO FEDERAL Nº 11.525/2023 E DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

A Administração Municipal através do Departamento de Cultura, CONSIDERANDO o Extrato de Julgamento e Seleção, publicado no Mural do Município – Em 8 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada na Etapa de Habilitação, conforme item 11. do Edital;

RESOLVE:

a) Apresentar o resultado da habilitação dos projetos selecionados no presente certame, a saber:

Linha de Crédito	Nome do Projeto	Proponente	Habilitação	Motivo
Música	“Coral Nuova Milano”	Rosana Locateli Hoffart	Habilitado	-

b) Informar que por força do item 12.9 do aludido Edital, fica aberto, a partir do dia 08/07/2024 até as 23h59min do dia 13/07/2024, o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado ao Departamento Cultural por meio do e-mail cultura@novaesperancadosul.rs.gov.br com o assunto “PEDIDO DE RECURSO – EDITAL 01/2024 – AUDIOVISUAL”.

c) Redefinir o CRONOGRAMA do edital conforme se segue:

- Publicação das propostas selecionadas – dia 08/07/2024
- Prazo de recurso – do dia 08/07/2024 até as 23h59min do dia 13/07/2024
- Publicação final dos selecionados – 14/07/2024.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA GIRARDON FABERO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98EE-F001-FCB2-609B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA APARECIDA GIRARDON FABERO (CPF 356.XXX.XXX-15) em 08/07/2024 12:45:16
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IVORI ANTÔNIO GUASSO JÚNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 08/07/2024 14:41:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/98EE-F001-FCB2-609B>